

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 033/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 831 de 28 de Junho 2013, bem como de acordo com o Art. 74, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, órgão colegiado gestor do desenvolvimento sustentável do Município de Barra do Mendes – BA, que terá função de formulação, consulta ou deliberação, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação, como segue:

1-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PÁRA-GOVERNAMENTAL

1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Titular- Roberto Willian Alves de Sousa Gabrielli

Suplente – Miguel Nunes Pacheco

1.2 – SUPERINTENDENCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (BAHITER)

Titular – Antônio Osorio Alves Dourado

Suplente – Mathias Ferreira da Silva

1.3 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARRA DO MENDES – BA

Titular - Sueli Neto de Araújo Santos

Suplente - Plinio Bastos de Matos Filho

2-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2.1- SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO MENDES – BA.

Titular – Edson Ribeiro dos Santos

Suplente – Eulina Manoel de Sousa

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



2.2- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VEREDA ROMÃO GRAMACHO.

Titular – Jailton Pimentel Pacheco
Suplente – Decio Alves de Oliveira

2.3- LOJA MAÇONICA OBREIROS DE BARRA DO MENDES.

Titular – Claudio Vitor Pereira Figueiredo
Suplente – Rubenilson de Sousa Nunes

2.4- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GAMELEIRA.

Titular – Girlei Matias de Sousa
Suplente – Jakson Sodré dos Santos

2.5- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE MILAGRES.

Titular – Gabriela Novaes Matos
Suplente – José Francisco de Sousa

2.6- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE ANGICO.

Titular – Gessivaldo José da Silva
Suplente – Osvaldo Francisco Sousa

Art. 2º - O mandato dos membros dos CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
22 de Março de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO WILLIAN A. DE SOUSA GABRIELLI

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACA42D45D6695C577C1A0D333DE028DA